

1

AUTOR:

Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul

APENSADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

DATA DE ENTREGA  
23/11/2010

EMENTA:

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: 'A Implantação dos Paralegais e Outras Funções no Meio Jurídico como o Juiz Leigo, Juiz de Paz, Conciliador, Mediador, Arbitragem, as quais ainda não foram amplamente efetivadas'.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

PARECER: \_\_\_\_\_ DATA DE SAÍDA \_\_\_\_\_



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**SUGESTÃO Nº 240/2010**  
**CADASTRO DA ENTIDADE**

**Denominação:** Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - CONDESESUL

**CNPJ:** 03.005.604/0001-19

**Tipos de Entidades:** ( ) Associação ( ) Federação ( ) Sindicato  
( ) ONG (X) Outros (CONSELHO)

**Endereço:** Rua Francisco de Vasconcelos, 125 e Rua Iraí de Minas,  
s/nº, Centro

**Cidade:** Estrela do Sul **Estado:** MG **CEP:** 38.525-000

**Fone:** (34) 3843.1317 / 3843.1397 / 1141 **Fax:** (34) 3843-1317

**Correio-eletrônico:** andreluis\_melo@yahoo.com

**Responsáveis:** Presidente Zoida da Paz

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, 23 de novembro de 2010.

*Sonia Hypolito*  
Sonia Hypolito  
Secretária da Comissão

## Sugestão de Audiência Pública

21

**Exmo. Sr. Presidente da Comissão Legislativa  
da Câmara dos Deputados, o CONDESESUL propõe a realização de  
audiência pública para discutir “a implantação dos paralegais e outras  
funções no meio jurídico como o Juiz Leigo, Juiz de Paz, Conciliador,  
Mediador, Arbitragem, as quais ainda não foram amplamente efetivada”**

21

Desde já sugere-se também o convite das seguintes pessoas e segmentos abaixo:

- 1) OAB
- 2) CNJ
- 3) TSE
- 4) MEC
- 5) AMESCO (arbitragem)
- 6) Ministério da Justiça
- 7) Abrampe
- 8) Ministério do Trabalho (CBO)

O serviço de acesso aos direitos tem passado por grandes inovações, mas é preciso discutir mais amplamente a questão dos Juizes Leigos e Conciliadores, pois existe resistência de alguns setores, e isto tem provocado a falta de definição da forma de seleção e remuneração.

O mesmo problema vem se enfrentando no caso dos Juizes de Paz, pois já se passaram mais de 20 anos e o cidadão ainda não teve o direito de votar para escolher Juiz de Paz e os que existem são nomeados sem critérios objetivos ou transparentes, havendo ainda a situação de juizes de paz com mais de 90 anos de idade e com poucas condições de exercer a sua função que não é mais apenas celebrar casamentos.

Também precisamos discutir a implantação dos paralegais, pois é uma profissão existente nos Estados Unidos como

Matj

curso superior tecnólogo, a qual apóia a advocacia e outros setores jurídicos.

Portanto, estes temas precisam ser discutidos mais amplamente e assim, faz-se importante uma audiência pública para debate integrado.

Pede deferimento

Estrela do Sul-MG, 20/12/09

Zoilda da Paz